

OF-06/2014

Cruz das Almas, 11 de agosto de 2014.

Ao Magnifico Reitor Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente do CONAC

REF.: Contribuições dos docentes para alterações das resoluções CONAC 03/08 e 17/09.

Com os meus cumprimentos, venho por meio deste encaminhar as contribuições dos docentes da UFRB referente às modificações necessárias nas minutas de resoluções do CONAC que tratam da progressão funcional e do regime de trabalho docente. Após discussões nas reuniões sindicais dos Centros de Ensino e na Assembleia Geral da categoria realizada no dia 23 de julho de 2014 os docentes aprovaram as seguintes proposições:

## 1. Minuta de Progressão Funcional Docente:

- i. Que a futura Resolução tenha por princípio a valorização do trabalho docente, assegurando o direito à progressão funcional do servidor docente que completou o interstício atendendo suas atribuições legais;
- ii. A minuta de resolução não contempla as maiores demandas da categoria docente que dizem respeito à desburocratização do procedimento e a morosidade na tramitação administrativa, portanto, foram sugeridos dois aspectos centrais, quais sejam? A substituição do relatório detalhado por um formulário eletrônico padronizado (ver modelo sugerido pelo Prof. Carlos Costa CAHL), que só exista uma instância de avaliação (Centro, CPPD ou PROGEP) para simplificar este tipo de processo;
- iii. Preferencialmente, o processo deve ocorrer automaticamente, com o uso de Tecnologias da Informação (TI's), dispensando o docente de realizar 4tarefas que já estão disponíveis em base de dados institucionais, tais como cadernetas, certificados de projetos de Pesquisa e/ou Extensão, avaliações discentes registradas pela CPA, dentre outras possibilidades;
- iv. No tocante a minuta em análise, foram destacadas as seguintes considerações:
  - Revisão da redação do documento, de modo a evitar situações de ambiguidade;

